

Arroja

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

ATA DA VISÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

-- Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

-- Rute Miriam Soares dos Santos -----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho -----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

-- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

-- Francisco do Vale Antunes-----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente referiu que existiram duas situações que revelam bem a dinâmica da sociedade civil e o aproveitamento de um recurso camarário que é o Pavilhão Multiusos tendo dado destaque às seguintes iniciativas que foram organizadas pela a sociedade civil, com o apoio da Câmara: -----

Arruda MotorCycle Market -----

-- Congratulou todos os que foram responsáveis pela iniciativa a que o Município também se associou, agradeceu e deixou uma palavra de conforto, estímulo e incentivo para continuarem com a iniciativa, porque foi um evento que teve muito sucesso num nicho de mercado que ainda não havia muito no Concelho, mas está convencido que devido ao sucesso da primeira edição, haverá caminho para ser feito no futuro. Foi uma organização privada, de gentes da terra com bastante garra e bastante profissionalismo. Para si foi um evento com dignidade nacional em que houve o privilégio de ter sido realizado no nosso Concelho.-----

III exposição canina -----

-- O Senhor Presidente referiu que o evento terminou ontem e que também esteve um elevado sucesso, com a participação de muitos cães e com a novidade que esta exposição canina possa

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

vigorar no calendário nacional de exposições oficiais para o ano ou daqui a dois anos, havendo assim um reconhecimento de que o trabalho está a ser bem feito e que conta com a iniciativa da sociedade civil e que o Município apoia. -----

- - Referiu que estas iniciativas trouxeram pessoas ao Concelho que normalmente não vêm e poderá ser um cartão de visita de futuro, não só nestas iniciativas mas, num futuro, colocar Arruda no radar neste tipo de iniciativas e que a médio / longo prazo poderá haver retorno direto ou indireto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

ETAR de Arruda dos Vinhos -----

- - O Senhor Vereador começou por referir que já tinham sido dadas algumas explicações pelo Senhor Presidente sobre as descargas da ETAR . -----

- - Pensa que o Senhor Presidente já deve ter tido conhecimento sobre o pedido de esclarecimento feito pelo grupo do PSD na Assembleia Municipal em que questiona qual a entidade gestora da ETAR (o Senhor Presidente já lhe tinha respondido numa reunião de câmara que é a Águas do Tejo Atlântico); que tipo de acordo tinha sido celebrado com o proprietário da infraestrutura e que obrigações existem quanto à manutenção; que investimentos foram feitos na ETAR desde agosto de dois mil e quinze; que investimentos estão previsto para o ano de dois mil e dezanove e qual a data prevista para a execução da ampliação daquela infraestrutura.-----

- - Referiu que além destas questões, gostaria de fazer mais algumas, porque no limite podemos estar perante um problema de saúde pública e de um crime ambiental. Assim, para que possa ficar esclarecido quanto a esta matérias, questionou quais as diligencias oficiais por escrito realizadas pelo executivo desde agosto de dois mil e quinze junto da entidade gestora; quais as respostas que foram dadas pela entidade gestora, uma vez que não tem conhecimento do que está a ser feito ou do que possa vir a ser feito. Questionou também quando foi feita a ligação à ETAR dos resíduos provenientes da Zona Industrial das Corredouras e se essa ligação foi feita pela entidade gestora ou se foi pelo Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Um vez que o Senhor Presidente disse na última reunião de câmara que estavam identificadas três empresas que faziam descargas para lá dos limites legais, questionou o que é que o Município já fez junto dessas entidades no sentido de apurar quem é o prevaricador e questionou ainda quais as medidas que estão a ser tomadas no sentido de se evitar um problema de saúde pública. -----

- - Referiu que faz estas questões porque é uma assunto que tem sido muito badalado na comunicação social, inclusivamente houve uma pessoa do movimento pela Defesa do Rio Tejo, (Senhor Arlindo) que denunciou este assunto. Assim, seria bom obter as informações a



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

nível interno de modo a resolver este caso a contento de todos, sobretudo, dos munícipes de Arruda dos Vinhos, em vez de se fazer esta discussão na comunicação social -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente mencionou que teve conhecimento do requerimento da bancada do PSD, em que algumas das questões, como disse, já tinham sido respondidas verbalmente em reunião de câmara, mas em todo o caso as respostas irão ser dadas formalmente por escrito mas, ainda se está dentro dos prazos legais para dar a respostas. -----

- - Referiu que as questões relacionadas com os investimento mencionou que o requerimento terá que ser encaminhado para a concessionária Águas do Tejo e Atlantico porque o executivo não tem acesso a essa informação detalhada. -----

- - Em relação à questão de um eventual crime ambiental referiu que na reunião anterior também tinha dito que para resolver um problema era necessário identificar primeiro a origem do problema. Nesta fase o Município e a entidade concessionária têm uma suspeição que essa situação pode ter origem em três indústrias instaladas na Zona Industrial das Corredouras. -----

- - Numa atitude preventiva, já existiu uma reunião com essas três empresas para perceber a situação, também já houve deslocação de técnicos ao local, tanto da concessionária como o engenheiro do ambiente do Município. O que pode dizer é que, em alguns casos já foram tomadas algumas medidas preventivas, o que significa que já há uma contenção do efluente que é descarregado no sistema de drenagem de águas residuais que depois será encaminhado para a ETAR e segundo a técnica da concessionária, já se verifica uma melhoria pelo menos em termos visuais na descarga da ETAR para o Rio Grande da Pipa, mas está-se à espera dos resultados das análises técnicas (biológica e química) para se saber em concreto se o problema está em vias de resolução ou se os padrões já se encontram dentro dos limites legais da ETAR de tratamento. -----

- - Assim, neste momento está-se a atuar de uma forma preventiva junto das três entidades de que se suspeita serem os agentes que estão a descarregar águas residuais superiores aos níveis que estão previstos no regulamento do saneamento. -----

- - Referiu que, se aproveitou esta ocasião, para fazer em toda a zona industrial uma análise técnica analítica com padrões químicos de todas a descarga de todas as entidades industriais, porque, no limite, pode-se chegar à conclusão que existem outras situações que não cumpram os limites legais, embora em quantidades menores, mas que possam no futuro, virem a prejudicar o tratamento biológico e bacteriológico da ETAR. Assim, irá ser feita uma análise a todas as indústrias existentes para se saber ao certo o que se passa com cada indústria. Mas, tal como já referiu, no caso concreto das três empresas, que os técnicos suspeitam, já se está a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

trabalhar de forma a tentar minimizar o impacto. Finalmente os resultados estão a começar a ser positivos, ou seja, é um processo que a câmara está a monitorizar todos os dias.-----

- - O executivo está vigilante e tudo fará para que estas situações não se voltem a repetir e, se no limite, as situações continuarem a verificar se, no futuro, poderá se estar a falar de outro tipo de sanções que possam ser mais severas do ponto de vista ambiental e até mais severas do ponto de vista da prossecução, ou não, da atividade das empresas na Zona Industrial das Corredouras. -----

- - As indústrias que estão sob suspeita tem licenciamento anterior a dois mil e treze, e pensa-se que do ponto de vista técnico na altura a análise, do que é a ligação de um pré-tratamento numa zona de descarga que vão para a ETAR, tenha sido a correta, ou seja, a ligação tenha sido bem feita, agora compete a este executivo fiscalizar se todas as entidades estão a cumprir os parâmetros a que se vincularam e se o pré-tratamento, a que algumas são obrigadas a fazer, está a ser feito nas devidas condições. -----

- - Mencionou que estes problemas começaram a surgir com maior regularidade na altura das vindimas, desde dois mil e catorze, ou seja desde que houve a ligação da Zona Industrial das Corredouras e da Zona habitacional das Carredouras à ETAR. Mencionou ainda que essa ligação foi feita pela entidade concessionária, ou seja, a entidade concessionária sabia o que estava a ligar. É um facto que este executivo, desde os primeiros tempos, pressionou muito para que houvesse essa ligação, porque não havia nenhum tratamento e o efluente estava a ser descarregado diretamente na zona da Várzea, essa pressão, na altura foi feita junto do Conselho de Administração da SIMTEJO e da Águas do Oeste que entretanto se fundiu nas Águas do Tejo Atlântico e, na altura, do ponto de vista técnico toda esta situação foi validada com a concessionária da altura. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que percebeu que as empresas tinham sido contactadas e, neste caso, questionou se tinha sido de forma informal ou, pelo contrário, se existem notificações formais para que aquelas tomem as medidas necessárias.-----

- - Questionou se existem diligências, por escrito, à entidade gestora, porque se do ponto de vista da gestão a responsabilidade é da entidade concessionária, do ponto de vista político a responsabilidade é do executivo. Por outro lado, disse que se o problema das descargas continuar, parece-lhe que é fundamental fazer a ampliação da ETAR de Arruda ou então, em alternativa, construir uma nova ETAR só para a Zona Industrial das Corredouras. Se isto não for feito compete ao Município, pressionar a concessionária até que o problema seja resolvido.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - O Senhor Presidente referiu que a ETAR de Arruda não está a ter capacidade para tratar os afluentes que chegam. Assim, no limite, se alguém está a prevaricar é o produtor do resíduo, que está a colocar no coletor um resíduo que está acima dos parâmetros legais admissíveis. Quando se diz que o executivo municipal é responsável pelo efluente que entra na ETAR, há uma certa verdade, no entanto o produtor que é obrigado a tratar também tem a sua responsabilidade. O Município é responsável pela fiscalização do que entra no coletor e até à entrada na ETAR e a entidade concessionária é responsável pelo que depois de entrar na ETAR e do que sai. Neste momento a ETAR está com uma capacidade limitada porque o efluente estão tão sobrecarregados e saturados que não permitem um tratamento eficaz, por isso é preciso resolver o problema a montante da ETAR, junto dos industriais, e tal como já referiu, o executivo já notificou ao representantes, já houve reuniões técnicas com os serviços dessas empresas e também já existem medidas concretas que já foram tomadas numa perspetiva preventiva, verdade é que os resultados já começaram a aparecer em forma de melhoria, conforme comunicação escrita por parte dos serviços técnicos da concessionária. Não se pode passar a mensagem que a câmara está de braços cruzados, por ser mentira, porque está a ser feito o trabalho que tem que ser feito de forma preventiva, as entidades envolvidas já foram avisadas que se o problema continuar a persistir irão ser tomadas outras medidas que poderão ir até ao encerramento compulsivo da atividade, mas como não é o desejo de ninguém que isso aconteça, tem-se estado a tentar resolver o problema com as tais medidas preventivas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES -----

- - O Senhor Vereador referiu que todo este problema está a acontecer, porque finalmente o Concelho de Arruda dos Vinhos começa a trilhar os caminhos que a generalidade dos concelhos do País o fizeram às dez ou vinte anos. -----

- - Parece que só agora é que as águas são prejudiciais para a saúde pública, são um perigo para a saúde pública e são um crime ambiental. É preciso sermos claros, estas coisas têm uma história e o Município, no seu todo, está a tentar encurtar caminho daquilo que foi passividade nas questões do ambiente no Concelho de Arruda dos Vinhos. Quando aqueles esgotos entrarem na ETAR, devidamente tratados, num outro ponto do Concelho, ou seja, em A-do-Baço, Alcobela, etc, que finalmente irão ver o saneamento a funcionar. -----

- - É bom e importante que toda esta situação seja corrigida, este executivo herdou cerca de vinte a trinta por centos de encaminhamento de esgotos tratados, neste momento já existem cerca de setenta por cento de saneamento tratado, por isso está-se no bom caminhos, é preciso corrigir. É preciso tratar as coisas com serenidade, se o PSD assim o entender, mas tem “rabo-de-palha” bem extensos nesta temática do bom tratamento e encaminhamento da saúde

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

pública de todos os munícipes do Concelho, porque não foi só agora que existe poluição da rede publica. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador mencionou que ficou satisfeito com a intervenção do Senhor Vereador Vale Antunes, porque lhe permite mencionar o seguinte: Como o Senhor Vereador só recentemente voltou ao Concelho de Arruda, provalvemente não tem bem presente aquilo que se passou desde mil novecentos e setenta e cinco até mil novecentos e noventa e sete, ou seja, nos vinte e dois anos em que este Concelho foi governado pelo Partido Socialista. Tem ouvido muitas vezes aqui dizer que as tais políticas de primeira geração deveriam ter sido implementadas nos anos setenta e oitenta, porque foi nessa altura que todos os concelhos apostaram no saneamento básico e nas infraestruturas essenciais para depois se poder avançar para outro tipo de política mais moderna e mais avançada. É evidente que o PSD desde mil novecentos e noventa e sete a dois mil e treze não fez tudo o que devia fazer, ou podia fazer, mas fez o que conseguiu fazer, pois ninguém consegue fazer tudo. No entanto, nos vinte anos de gestão do PS é que as políticas de primeira geração deveriam ter sido implementadas. É verdade que durante a gestão do PSD foram criadas as zonas industriais no Concelho com o objetivo de atrair mais investimento, mais empresas e mais riqueza para o Concelho. É um facto que o PSD não conseguiu fazer tudo, como já se disse e está aqui para fazer essa *mea culpa*, mas não se pode nem deve apagar o passado. E esse passado foram vinte anos de gestão Socialista em que muita coisa ficou por fazer na área do saneamento.. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES -----

- - O Senhor Vereador referiu que as questões que dizem respeito aquilo que são as ETAR's a funcionar no País têm uma história de quinze a vinte anos, todavia, todos os partidos ao longo da democracia tiveram as suas responsabilidades e houve momentos para agir em conformidade. Por isso não há uma situação anómala de vinte anos primeiros e depois uma situação normalíssima ou quase normal de dezasseis anos e só agora se agarrou a situação de frente. Cada um *per si* assumir as suas responsabilidades, por isso fica satisfeito com a resposta do Senhor Vereador Luís Rodrigues em que assumiu as responsabilidades. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - O Senhor Presidente voltou a frisar que o que tinha sido dito na última reunião de câmara a propósito da ampliação da ETAR de Arruda, foi que já foi solicitada a sua ampliação ao Conselho de Administração da concessionária, porque o Município de Arruda além que cliente é também acionista, mas com uma percentagem mínima não lhe dando qualquer poder de decisão a não ser representação na Assembleia Geral em que tem a percentagem de votos de acordo com a quota que tem na empresa que é zero vírgula zero cinco por cento. -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - Houve uma reunião com o Conselho de Administração onde se conseguiu chamar a atenção para o facto de haver a perspectiva para a Zona Industrial de Arruda ser de crescimento e não de estagnação ou recuo, assim, na fase de projeto de ampliação da ETAR de Arruda era prudente que fosse colocado como ponto que a ETAR depois de ampliada pudesse ter uma zona de tratamento que permitisse que ficássemos mais confortáveis para recolher melhor os efluentes que vêm da Zona Industrial das Corredouras. -----

- - Em relação às políticas de primeira geração, mencionou que quer no discurso da tomada de posse, quer nas várias intervenções que já fez na Assembleia Municipal, tem dito sempre que todos os que estiveram nos executivos anteriores, fizeram sempre o melhor que podiam e sabiam com as condições que tinham em cada momento e por isso têm a sua máxima solidariedade, se não conseguiram melhor é porque não tiveram hipóteses de o fazer, a este executivo só compete continuar a fazer esse caminho o melhor possível com o que tem à sua disposição.-----

- - Houve um tempo em que era necessário fazer chegar o abastecimento de água a todas as populações, houve um tempo que era preciso fazer estradas para todas as povoações, houve um tempo que era preciso fazer esgotos para todas as populações e o trabalho foi sempre feito, mérito para quem o executou, cabe a este executivo pegar no que está feito, corrigir o que for necessário, melhorar o que for necessário e no fim cá estarão para prestar contas com toda a transparência e humildade que é a única forma que sabem trabalhar. -----

- - A ETAR de Arruda dos Vinhos já existe desde dois mil e quatro por isso não se pode exigir que quem governou até mil novecentos e noventa e sete resolvesse o problema. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VERADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que as questões respeitantes às ETAR, têm uma história de quinze a vinte anos. Ora, como é lógico não se pode responsabilizar alguém pela ETAR se esta não existia, mas também não se pode fazer o discurso de que quem fez a ETAR é que é o responsável! Quem a fez, fê-lo no bom sentido de resolver o problema que existia. É evidente que, com o crescimento do Concelho e com a implementação pelo PSD das zonas industriais, a ETAR, nos dias de hoje, não consegue dar resposta às necessidades do Concelho. Mas, o que importa neste momento é tratar e resolver o problema. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente mencionou que o PDM de mil novecentos e noventa e sete tinha sido publicado em janeiro desse ano onde já estavam previstas as zonas industriais do Concelho, os terrenos já estavam adquiridos e isso também é trabalho de primeira geração que foi feito, mas independentemente disso tudo. O Concelho de Arruda antes de mil novecentos e noventa e sete, já existia, por isso não foi feito tudo depois desse ano. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

Ordem do Dia

ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 29 de outubro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Cecília Moleiro, por não ter estado presente na referida reunião

PONTO N.º 2 - ESTÁGIO CURRICULAR – MÁRCIA DE JESUS MEDINAS BORREGO – SCHOLL HOUSE SETÚBAL

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 23 de outubro.
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
 - - “Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna da School House Setúbal, do curso de Assistente de Secretariado/Administrativo, no total de 180 horas, com início em 3 de dezembro de 2018, por forma a permitir à aluna o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo.”

PONTO N.º 3 - COMPOSIÇÃO COMISSÃO ANÁLISE TÉCNICA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2018-2019 – 5.ª EDIÇÃO

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de outubro.
 - - Foi deliberado, por unan, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
 - - “Nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento do Orçamento Participativo, proponho que, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere que a Comissão de Análise Técnica das propostas do referido orçamento, seja composta pelos seguintes técnicos municipais:
 - - O Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos – Dr. Bruno Vasco Dias Anágua
 - - O Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida – Arq. Renato Duarte Batalha
 - - A Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização – Dr.ª. Anabela Alves Marques.”

DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

PONTO N.º 4 - SIADAP – DEFINIÇÃO DA MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de outubro.
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
 - - “I. Da justificação:

- - Considerando que o Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; -----
- - Considerando que, nos termos do artigo 4.º do mesmo Decreto-Regulamentar, o SIADAP articula-se como um sistema de planeamento do Município, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação dos seus objetivos estratégicos plurianuais;-----
- - Considerando que o artigo 5.º do mesmo diploma, na sua alínea a), estabelece que deverão ser tidos em conta, na fixação dos objetivos de cada unidade orgânica, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo.-----
- - II. Da proposta:-----
- - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da citada alínea a) do artigo 5.º, do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e para os efeitos previstos neste diploma legal, determine aprovar como missão para o presente mandato: -----
- - «A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do mesmo no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas áreas da sua competência, promovendo a qualidade de vida dos munícipes, em diálogo e articulação constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local, regional ou nacional».-----
- - Proponho, ainda, que tendo por base a missão definida, que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determine instituir os seguintes objetivos estratégicos plurianuais para o presente mandato:-----
- - A - Promover a constante melhoria dos serviços tendo em vista a otimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhor satisfazer as necessidades dos munícipes; -----
- - B - Formação e qualificação dos Recursos Humanos; -----
- - C - Assegurar a transparência dos processos e dos resultados, através da afirmação de uma administração aberta, direta e dialogante; -----
- - D - Garantir um Município mais coeso do ponto de vista económico e social, reconhecido pela sua atratividade global enquanto espaço com qualidade de vida; -----
- - E - Determinar as políticas municipais no âmbito do desenvolvimento sustentável do município;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - F - Aumentar a rede de parcerias com as empresas intermunicipais ou organizações locais, regionais e nacionais que tenham o objetivo de sensibilização em áreas chave como resíduos, água, energia, educação, qualificação e formação profissional;-----

- - G - Promover sinergias com agentes locais, regionais e nacionais de forma a promover a captação de investimento / emprego para o Concelho.” -----

PONTO N.º 5 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2019 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez um agradecimento a todos os colegas do executivo, serviços municipais, forças políticas e instituições que contribuíram para a apresentação deste documento e, de uma forma geral e em particular, ao Chefe da DFRH, pelas horas que andaram a terminar o documento que é sempre muito complexo. -----

- - Referiu que este orçamento continua a pautar-se por um princípio básico que é o equilíbrio e rigor orçamental, ou seja, balizou-se a despesa a partir da receita e não o inverso. Assim, chegou-se aos números macro do orçamento da receita e da despesa de onze vírgula oito milhões de euros.-----

- - É importante verificar que desde dois e catorze o nível das receitas certas e permanentes reais tem um acréscimo de cerca de um vírgula três milhões de euros, o que revela que a atividade e dinâmica económica e social geral tem apresentado um ritmo de crescimento seguro. Há naturalmente fatores macroeconómicos globais que levam a este resultado mas há também dinâmicas locais, desde os estabelecimentos de ensino, as empresas e a dinâmica empresarial e institucional de atratividade, ou seja, da mobilização de toda uma comunidade local que explicam este crescimento sustentado de receitas, não obstante de se ter vindo a baixar a carga fiscal sobre famílias e empresas. Ao analisar, conjuntamente com a população residente atualmente, os dados do desemprego, chega-se a números de dois vírgula oito por cento de desemprego (no final de agosto), que, na teoria económica, apontam para situação técnica de pleno emprego. -----

- - É este caminho que o executivo pretende continuar a trilhar e a proposta de Orçamento e GOP (Grandes Opções Plano) para dois mil e dezanove são mais um contributo para alcançar esses objetivos. -----

- - Naturalmente que o executivo não tem os meios para colocar no campo definido todos os investimentos que consideram prioritários, mas ainda assim muitos deles já estão com verbas reforçadas, e outros serão com a aprovação do pedido de empréstimo de um vírgula nove milhões de euros bem como com a execução dos fundos comunitários que ainda faltam executar. -----

- - Só existe verdadeiramente capacidade de investimento com recurso aos fundos comunitários que o executivo tem vindo a aproveitar e que pretende continuar, bem como com a ajuda a financiamento bancário. -----
- - Esses investimentos, se a título de exemplo, irão ser na caracterização e cadastro, monitorização e modernização da rede e medidas corretivas e de redução de perdas de água; melhoria dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia; requalificação de bairros sociais; requalificações do espaço público nas urbanizações e nas freguesias em articulação com as respetivas Juntas; requalificação do centro escolar de Arranhó e adaptação de parte do mesmo para a valência de creche e berçário, e projetos de execução para enquadramento de intervenção nos restantes centros escolares (Casal do Telheiro e S. Tiago - a candidatar a fundos comunitários); investimento e valorização do Laboratório Irene Lisboa e apetrechamento de equipamento informático e tecnológico em todo o Parque Escolar, com projetos-piloto na área dos tablets em contexto escolar; criação de um centro de apoio ao estudo para estudantes oriundos de famílias com menos recursos económicos tal como o projeto não sejas uma seca bora lá estudar; desenvolvimento de programa de alimentação saudável nas Escolas (alimentação biológica e Fruta Escolar) e realização das Jornadas de Educação do concelho; aprofundamento do protocolo assinado com o Instituto Politécnico de Santarém no sentido de se iniciarem alguns cursos superiores profissionais em Arruda dos Vinhos; programas de apoio ao prestador de cuidados informal, continuar e melhorar a aposta em programas de apoio social como por exemplo a Oficina Domiciliária, Teleassistência, Cheque Farmácia, Unidade Móvel de Saúde, Gabinete de Inserção Profissional, Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes, bolsa de manuais escolares gratuita, bolsa para estudantes do ensino superior, projeto esperança, cartão sénior, Universidade das Gerações, cartão famílias numerosas e cheque visão; investimentos de melhoria em quantidade e em qualidade nas redes viárias; construção da ponte pedonal entre Rua Policarpo Martins e zona do Pavilhão Multiusos; requalificação do mercado municipal e adaptação a novo conceito “Mercadinho d’Arruda”, com criação de enoteca; programas de promoção e apoio ao empreendedorismo – Concurso “tive uma ideia”, e programas de empreendedorismo nas escolas, Conselho Económico Estratégico; Continuar a aposta no turismo digital com lançamento de novos produtos e nova logomarca; execução do Plano Estratégico “Cultura ao Morgado”, e consequente programação cultural abrangente e diversificada; realização dos Jogos do Concelho; concretização da carta desportiva e associativa; melhoria no acesso a um sistema *wireless* nas sedes de concelho e freguesias em locais públicos, “Arrudawifi”; reforço financeiro no apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, através da Equipa de Intervenção Permanente; instalação de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

cinquenta por cento do parque de iluminação pública por LED's (projeto ESE / OesteLed), melhorando assim o desempenho energético municipal e os objetivos previstos no Pacto de Autarcas para a descarbonização; introdução de medidas de autoproteção e segurança e certificação energética de edifícios municipais; reforço de verbas e dinâmicas no Orçamento Participativo; continuação da aposta no simplex autárquico, com desmaterialização de processos / documentos e disponibilização de um maior número de serviços on-line para os municípios e empresas, instalação do Balcão Único e Espaço do Cidadão de Cardosas, e muitos outros projetos e iniciativas que nas GOP se detalharão com maior pormenor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador, na pessoa do Dr. Bruno Anágua agradeceu a todos os que contribuíram para a elaboração deste documento. Não tem dúvidas que foram gastas muitas horas em prejuízo das famílias de quem tanto dá a favor do Concelho. -----

- - De seguida o Senhor Vereador colocou as quatro questões questões. -----

- - Primeira: Tem se falado que tem havido um aumento das receitas respeitantes ao IMT e ao IMI, na ordem dos quatrocentos mil euros. Verifica que nos impostos diretos, no quadro comparativo entre dois mil e dezoito e dois mil e dezanove existe uma diferença para menos no valor de duzentos e tal mil euros. Assim gostaria que o Senhor Presidente explicasse esta diferença, porque ou se vai arrecadar menos receita no próximo ano, ou, então, haverá outra razão que desconhece para explicar a redução da receita.-----

- - Segunda: Em relação a uma verba definida de cento e cinquenta mil euros prevista para a requalificação do centro escolar de Arruda dos Vinhos, questionou se esta verba faz parte do preço global do concurso, ou se é uma parcela de um outro pagamento. -----

- - Terceira: Referiu que no Parque Urbano das Rotas, está previsto um financiamento de cem mil euros, tendo questionado se esse valor é para pagar parte do preço estabelecido no contrato ou se é para qualquer outro pagamento. -----

- - Quarta: Em relação às ações de requalificação urbana com as Juntas de Freguesia, em que existe uma verba de quarenta mil euros, questionou que tipo de requalificações são e se é para alguma Junta em particular ou se a verba se destina a repartir equitativamente pelas quatro Juntas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Em relação à diferença dos impostos o Senhor Presidente referiu que essa questão vinha parcialmente respondida na página dez do relatório onde é dito o seguinte: “Por outro lado, prevê-se um acréscimo de receitas correntes por força das vendas de bens e de serviços, e dos rendimentos de propriedade. No entanto, tendo em consideração o desagravamento fiscal dos últimos anos, prevê-se uma quebra de receitas de impostos, que determina uma redução global das despesas correntes na ordem de cento e setenta e sete mil euros face a dois mil e dezoito.”

Ou seja, o pacote fiscal que foi aprovado para dois mil e dezoito contemplou um desagravamento em termos de IMI e de IRS, ou seja, vai incidir sobre o fluxo de dois mil e dezoito, ou seja, vai ter impacto na receita de dois mil e dezanove, assim, apesar da redução ter sido aplicada para as famílias no ano de dois mil e dezoito, vai ter impacto em dois mil e dezanove em termos de fluxo de receita municipal. Em termos de receita sabe que é uma perspetiva conservadora mas este executivo prefere que seja assim e, caso seja necessário, propor uma alteração para aumentar essa receita do que verificar que se andou a fazer projeções que podem sair goradas e no final receber menos do que estava previsto. Assim, este executivo está a ponderar que a receita do IMI irá descer um pouco em relação ao que foi a afixação da taxa e que irá ter impacto negativo na receita do imposto para o próximo ano.-----

- - Em relação às receitas do IMI mencionou que estão a ser balizadas com referencia ao POCAL, ou seja, foi feito uma média dos vinte e quatro meses de execução à data do orçamento, ou seja desde setembro de dois mil e dezassete, ano em que a receita ficou mais à quem e mais abaixo que a receita do IMT em dois mil e dezoito, o que significa que no apuramento desta média a câmara ainda não lucrou muito com o acréscimo de receita do IMT de dois mil e dezoito. Está convencido que no final das contas esta receita irá ficar abaixo daquilo que vai ser o resultado. Oxalá não esteja correto, mas assim parte-se de uma base mais fidedigna.-----

- - Em relação ao financiamento definido para o centro escolar de Arruda e do Parque das Rotas, recomenda as boas práticas das finanças publicas bem como as regras do POCAL que no momento em que se está a trabalhar nos documentos previsionais para o ano seguinte deve-se contabilizar tudo o que está na contabilidade pendente de pagamento. O valor que está definido é o valor que está estimado para se encerrar estas operações, muito provavelmente esses valores não irão ser transitados para o ano seguinte, porque entretanto ir-se-á se pagar algumas coisas que estão pendentes. -----

- - Em relação às requalificações urbanas com as Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente referiu que desde meio do mandato anterior, e como as Juntas de Freguesias estavam a sofrer cortes por força do PAEL, uma das formas que foram encontradas para compensar as Juntas de Freguesia foi atribuir um *plafon* de verba a alocar a cada uma para fazer face a intervenções requeridas e identificadas pelas Juntas de Freguesia. Esta verba em concreto irá ser utilizada pelas Juntas de Cardosas, Arruda e S. Tiago dos Velhos, Arranhó não irá ter acesso a esta verba porque foi acordado com o Senhor Presidente de Junta que a Câmara iria adquirir o imóvel respeitante ao parque de estacionamento do URDA, que neste momento a junta está a pagar uma renda, e também ficou acordado com o Senhor Presidente que Arranhó só irá lucrar desta verba quando a diferença da aquisição do terreno for repostas.-----

- - Não obstante desta verba mencionou que as transferências para as Juntas de Freguesia irão ter um aumento de dez por cento a juntar aos quinze por cento de aumento do ano anterior. ----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador apresentou ainda uma última questão: se, o empréstimo que já foi aprovado de um virgula nocente e cinco milhões de euros, está refletido neste orçamento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente respondeu que só poderá inscrever essa receita, quando houver o visto do Tribunal de Contas e a formalização do contrato. O que está previsto no contrato do empréstimo é que a sua utilização seja por dois anos o que significa que no ano de dois mil e dezanove não se vai esgotar essa verba, ou seja, a verba vai ser faseada à medida da maturação dos processos e dos projetos em curso e à medida das necessidades de financiamento e de reforço das medidas prevista no orçamento municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador usou da palavra para fazer uma intervenção mais política sobre o Orçamento. Começou por agradecer ao Senhor Presidente o facto de ter tido a tempo os documentos, no que diz respeito aos números, embora não tenha tido acesso ao relatório que os acompanha. Quis deixar esta nota, porque no ano passado tinha dito que não se podia pronunciar sobre a execução orçamental, porque não tinha recebido os documentos a tempo de os analisar. -----

- - No que diz respeito a este orçamento e da sua análise, referiu que como o Senhor Presidente o tem dito, e bem, o Orçamento Municipal é o instrumento de execução das políticas do executivo e reflete, naturalmente, o que são as prioridades e as opções deste executivo. -----

- - Sabendo que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano não são documentos estáticos e que têm sempre algumas oscilações. Ainda assim, não entende que se apresente um Orçamento com base numa realidade, e que fruto das diversas alterações, quer ao Orçamento quer às GOP, acabe por terminar numa outra realidade muito diferente da inicial. Esse facto vai depois permitir ao Senhor Presidente e ao executivo dizer “Senhor Vereador, quando o Senhor estava na Assembleia Municipal votava favoravelmente orçamentos com cinquenta e cinco por cento de execução e agora não vota favoravelmente orçamento com oitenta por cento de execução.” -----

- - “Bem, mal andávamos nós se a nossa votação do Orçamento dependesse do grau de execução desse mesmo Orçamento. Politicamente, quer o PSD quer o PS, quer qualquer outra força política, tem que votar favoravelmente, ou não, ou abster-se, em função das prioridades que o Orçamento estabelece e das opções e dos caminhos sugeridos. Assim, até podia haver um Orçamento com cem por cento de execução e o PSD votar contra e, por outro lado, haver um orçamento com apenas cinquenta por cento de execução, mas conter projetos com os quais o PSD se identificava, e votar favoravelmente.” -----

- - Se analisarmos as GOP verificamos que existe um valor total previsto de vinte e um milhões trezentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco euros ao passo que a despesa orçamentada é de onze milhões, oitocentos e setenta e dois mil euros. Nada melhor do que partindo desta discrepância de valores para se verificar que as GOP contemplam muito mais projetos do que aqueles que o Orçamento pode executar, atento o valor da despesa inscrita. A diferença é cerca de dez milhões de euros, não é coisa pouca! Por isso, o ter perguntado se o empréstimo de um vírgula nove milhões de euros estava ou não refletido no Orçamento. Antevejo, que na execução Orçamental, algures no tempo, lá virão alterações por causa da aprovação do empréstimo para atribuir determinadas verbas aos tais projetos que estão elencados nas GOP. Naturalmente, que o PSD é favorável ao investimento que se pretende fazer, como já se disse numa reunião anterior, em que se aprovou o empréstimo. É pois favorável a todos aqueles projetos com a ressalva no que diz respeito a dois deles. Na verdade, quer quanto à afetação ao Bairro João de Deus, quer à afetação dos antigos Paços do Concelho, temos divergências, não quanto à requalificação mas sim quanto à sua finalidade.---

- - Tudo isto para dizer que, olhando para o Orçamento em si, o PSD verifica que todos estes projetos para os quais foi pedido o empréstimo estão incluídos no Orçamento, uns com financiamento definido, outros sem financiamento definido e outros ainda com financiamento não definido para dois mil e dezanove e dois mil e vinte. Dito por outras palavras estamos a tratar do Orçamento para dois mil e dezanove, mas já estamos a incluir investimento que não estão definidos para dois mil e vinte, como é o caso da requalificação do Bairro João de Deus.

- - Na área da habitação social, além do projeto do Bairro João de Deus, apenas existe uma verba de dez mil euros afeta à recuperação de habitação social, -----

- - O Senhor Presidente tem dito que não há nada mais nobre do que defender a habitação social e as pessoas que estão em condições indignas. Quando foi apresentado aquele projeto, do Bairro João de Deus teve oportunidade de referir que entendo que se deve tratar das pessoas que estão em condições indignas porque a política foi feita para as pessoas e não para as coisas. E também referiu que no passado o PSD tinha um projeto em que até se previa mais habitação social do que aquela que está prevista na requalificação do Bairro João de Deus, e que passava pela construção de vinte e um fogos na Rua Timor Lorosae. E disse ainda que o Bairro João de Deus, sendo uma zona nobre da Vila, podia ser afeto a outros fins de interesse para todas as famílias arrudenses, mas que isso não significava de forma alguma que o PSD não desse o seu apoio à habitação social. Assim, aproveitou para dizer que o Senhor Presidente está à cinco anos à frente do executivo e nestes cinco anos nada foi feito pela habitação social, a não ser agora esta candidatura tendo em vista a requalificação do Bairro João de Deus. E a verdade do que acabou de referir é que continuam a viver no Bairro João de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

Deus, em situações indignas, cerca de dezasseis famílias. “Seria bom que fosse afetado, e essa é uma sugestão que deixo, que o executivo dos quatrocentos mil euros de aumento de receita proveniente do IMT afetasse dez por cento desse valor (cerca de quarenta mil euros) para suportar as rendas numa habitação condigna para aquelas famílias. Isso sim, seria, de alguma forma, atacar o problema desde já permitindo que essas pessoas deixassem de estar em condições indignas para passarem a estar em condições mais dignas até se concluir a requalificação do Bairro João de Deus. Caso contrario, até lá não se pode dizer que se está a tratar da habitação social, que se está muito preocupado com as pessoas que estão a viver naquelas condições indignas e continuar a mantê-las naquele lugar. Dir-me-á “então e no tempo que o PSD esteve no poder não existia esse problema?” Aí a resposta que lhe dou é que é evidente que no tempo do PSD esta matéria também tinha os seus problemas. Porém, em termos de habitação social a conclusão a que chego é que quem se preocupou verdadeiramente com a habitação social, no Concelho de Arruda dos Vinhos, foi o Estado Novo ao mandar construir o Bairro Calouste Gulbenkian e o Bairro João de Deus. Desde essa altura até aos dias de hoje as únicas coisas que têm sido feitas são uns atamancos nesses dois bairros. De raiz nada foi feito, com exceção da construção a custos controlados na Rua Policarpo Martins levada a cabo pela gestão do PSD e do projeto para os vinte e um fogos na Rua Timor Lorosae. Mas isto, para dizer que o PS fala muito de habitação social e até parece que há um anátema sobre o PSD relativamente a este assunto, que recuso, pois estamos tão preocupados como o Senhor Presidente está no que respeita à habitação social, embora possamos divergir no que diz respeito ao local da sua implementação.” -----

- - Em relação a todos os projetos que são mencionados lamenta que muitos destes projetos não tenham o financiamento definido e lamenta ainda mais que, além de não terem financiamento definido, não sejam, claramente, uma prioridade do Município. -----

- - Deu como exemplo o caso do Museu Irene Lisboa, que tem uma verba de duzentos e cinquenta euros não sendo um projeto que o Município de Arruda dos Vinhos queira apostar. E o Museu Irene Lisboa é um projeto importante na área da cultura e também na vertente da educação, onde podia acolher os cursos na área agroindustrial e agroalimentar em parceria com o Politécnico de Santarém. O que não se pode é passar os dias todos a falar de Irene Lisboa e a dizer que Irene Lisboa era a maior escritora do nosso Concelho e depois aquilo que era marcante não tem verba afeta! -----

- - De seguida deu outro exemplo em que entende que é estruturante e fundamental para a Vila de Arruda dos Vinhos a requalificação e o saneamento do Rio Grande da Pipa. Referiu que o Município não aponta nenhum caminho para essa requalificação, apenas diz, (e isso o PSD apoia) que vai avançar no ano que vem com a feitura da ponte que liga a Rua Policarpo

Martins ao Pavilhão Multiusos. Entende que é importante a sua construção mas considera que previamente a esse projeto seria melhor começar pela requalificação e o saneamento do Rio Grande da Pipa. Desde logo porque o Município fez um investimento enorme no que diz respeito ao Parque das Rotas sem se poder usufruir na plenitude daquele parque, nomeadamente na realização dos espelhos de água previstos dado o cheiro nauseabundo existente.-----

- - Estes são dois projetos que lhe parecem fundamentais, mas ainda há um terceiro que também é fundamental e que não é uma propriedade do Município. Refiro-me à requalificação da zona histórica da zona antiga da Vila de Arruda dos Vinhos que tem financiamento não definido de duzentos mil euros. Como o Senhor Presidente disse esse valor não dá para fazer nada a não ser para obras de fachada! Nesta zona impõe-se fazer, como nos grandes centros históricos das Vilas do nosso País, uma intervenção no subsolo, fazer uma substituição das condutas e do saneamento, o arranjo das ruas e depois, então, avançar-se para outros projetos mais lúdicos mas que não resolvem o essencial, tal como o miradouro, ou a torre de escalada ou as cataratas.” -----

- - “As outras áreas, que no meu entender não recebem o acolhimento do executivo, e também não são prioridades, pelas verbas mínimas que lhe estão afetas são: o turismo, a juventude, a saúde, a ação social e o património histórico cultural. A juventude tem cabimento no orçamento de onze mil e seiscentos euros; a saúde tem cabimento um total de definido de dezasseis mil e setecentos euros e o total do definido e não definido de trinta mil e cinquenta euros; a ação social incluindo a ação social escolar estão cabimentados setenta e um mil novecentos e cinquenta com o definido de sessenta e um mil trezentos e cinquenta euros; o património histórico cultural tem sessenta e três mil e cem euros com financiamento definido cinquenta e sete mil e trezentos euros; no turismo estão cabimentados sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros no definido e num total de setenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros. Assim, não é seguramente com estes montantes e estas verbas que o executivo apresenta uma visão de futuro para o Concelho que lhe permita, de alguma forma, ter um projeto condutor que funcione como atracção de novos investimentos, de mais riqueza, e de criação de empregos. -----

- - Em relação às verbas afetas ao apoio ao comércio local tem definido zero e a definir dez mil euros. Não é assim, com certeza que vamos apoiar o comércio local! -----

- - Um outro projeto também muito importante e que tem uma verba de sete mil euros de financiamento não definido referente ao protocolo com o meio académico no âmbito da promoção da transparência. Como a verba não está definida ficamos sem saber se o protocolo vai ser, ou não, realizado. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - Em relação à Cenafofo, não sei qual o caminho que se prende dar. Parece-me evidente que o executivo não está interessado em adquirir aqueles edifícios, porque a verba que está alocada são apenas mil euros. O ano passado o Senhor Presidente tinha referido que tinha que estudar melhor o assunto para depois tomar uma posição que não trouxesse problemas para o Município, o certo é que passou um ano e neste orçamento também não se vê que haja prioridade nessa dita aquisição. No meu entender, seria de adquirir aquele edifício porque o seu aproveitamento pode ser importante para a implementação de projetos importantes para o futuro do Município.-----

- - Em síntese o ano passado o PSD considerou que o Orçamento era insensato e virtual, agora direi que este Orçamento é irreal e ilusório. É irreal porque parte de uma realidade que vai ser constantemente alterada e é ilusório porque as pessoas que olharem para este documento vão dizer que “está tudo previsto, o que significa que eles (PS) vão fazer, não sabemos é quando”. -----

- - A isto responderia com um pequeno exemplo: “se nós chegássemos à nossa família e disséssemos que o pai está a pensar fazer uma vivenda com quatrocentos metros quadrados, com piscina e um campo de ténis, os filhos ficam satisfeitiíssimos, e ao verem um projeto espetacular diriam que o pai é um pai excecional. Depois, a meio do ano, o pai diz que afinal enganou-se e que não pode construir a vivenda com os tais quatrocentos metros quadrados mas só pode com cento e cinquenta metros quadrados; que não faz a piscina porque não há dinheiro para a piscina e que também não faz o campo de ténis porque não há dinheiro para o campo de ténis. O pai tem que se cingir à realidade.” Seguindo este exemplo, a realidade da câmara é que se houver financiamento de fundos comunitários a câmara vai executar os projetos mencionados, se não houver esses financiamentos garantidos a câmara não vai poder executá-los. Enfim, executa um Orçamento diferente daquele que nos está a apresentar. Assim, perante esta realidade e esta ilusão, aquilo que tenho a dizer da parte do PSD, é que vamos votar pela abstenção na esperança de que o Município execute todos estes projetos, embora constatemos que muitos destes projetos não são prioridade e são praticamente impossíveis de serem executados. Porém se os projetos forem executados o PSD cá estará para agradecer a bem do nosso Concelho.” -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - O Senhor Presidente referiu que começou por dizer que nunca irá apresentar à Câmara um Orçamento que seja o Orçamento dos seus sonhos, porque os sonhos são sempre maiores que a realidade. Assim, este orçamento será sempre inferior à ambição, à vontade, ao desejo e ao sonho deste executivo, por isso quando o Senhor Vereador diz que existem muitas verbas por definir não podia estar mais de acordo, “quem nos dera que pudéssemos ter capacidade de ter

receitas que permitissem carregar todos estes projetos com financiamentos definidos, o Senhor Vereador ficaria feliz, então imagine o quanto eu ficaria feliz também.” -----

- - Não tendo nenhuma varinha mágica, não resta alternativa se não fazer algumas prioridades políticas dentro do bolo que existe para se gerir e é preciso partir as fatias consoante a necessidade daquilo que é, mais ou menos, urgente, mais ou menos prioritário. Assim, dentro do bolo que foi possível fazer com as receitas que existem está absolutamente confiante que o que está definido vai ser realizado e o que está por definir irá se conseguir realizar com o empréstimo e com os fundos comunitários. -----

- - Basta olhar para os números para se perceber que o grau de despesas fixas, correntes e de capital é de tal forma elevado que sobra muito pouca margem para investimento, e, ou se consegue ter uma estratégia de captação de fundos de investimento, nomeadamente da União Europeia e bancário, e conseguir gerir muito bem as prioridades, ou então fica-se condenado a fazer sempre despesa corrente. -----

- - Mencionou que fica feliz por o Senhor Vereador ter dito que este Orçamento reflete as prioridades políticas do executivo, sentir-se-ia mal consigo próprio se fosse acusado de estar a propor coisa que o executivo tinha dito que não iam fazer, ou vice versa, ou seja, estarmos a cumprir o que dissemos às pessoas que iríamos fazer e isso é o que atesta a credibilidade do executivo bem como a forma de ser e estar na política. Este executivo está aqui para honrar os compromissos que assumiram com as pessoas e é para as pessoas que este executivo trabalha e, tal como disse, mais importante que os números são as pessoas. -----

- - Mencionou que percebe o populismo em algumas afirmações, nomeadamente a questão do arrendamento apoiado para retirar dezasseis famílias de condições complicadas a nível de habitação social do Concelho. Assim questionou, com o atual mercado de arrendamento habitacional que existe, qual a hipótese para o sucesso dessa iniciativa. -----

- - O executivo já tentou junto dos imóveis devolutos da Caixa Geral de Depósitos e da Caixa Agrícola para ver se existiam condições de fazer arrendamento apoiado para alguma famílias em situação de vulnerabilidade social, só que ainda não houve sucesso nessa tentativa. Em todo o caso tem que dizer que o Senhor Vereador ou tem andado distraído ou mal informado porque durante o exercício de dois mil e dezoito, foi levado a cabo uma operação de empreitada no Bairro Calouste Gulbenkian que custou aos cofres do Município quase duzentos mil euros, e não acha que se deva chamar atamancos a investimentos de duzentos mil euros, pessoalmente nunca conseguiu fazer atamancos domésticos de duzentos mil euros, a sua própria casa não vale tanto. -----

- - Foi feita um intervenção profunda, talvez como nunca tinha existido, e não é uma intervenção do Senhor Vereador em reunião de câmara que vai apagar, porque a intervenção

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

foi feita e as pessoas sentem o benefício dessa intervenção e obra, tal como ficou espelhado na reunião que houve com os moradores recentemente, por isso aquilo que o Senhor Vereador disse em relação ao não investimento na habitação social, não é, de todo, verdade, como também não é verdade que só se tenha construído habitação no Estado Novo, isso choca-o enquanto democrata, mas cada um é responsável por aquilo que diz e cada um é responsável pelas interpretações que faz. -----

- - Em relação às obras no Bairro João de Deus, o Senhor Presidente referiu que sabe que há questões que separam as duas forças políticas, mas a questão do Bairro é para avançar. No pedido de empréstimo quatrocentos e cinquenta mil euros serão para pagar a contrapartida nacional transmissível dos investimentos. A Estratégia Local de Habitação também já está em discussão com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), que já se realizou uma reunião e verificou-se que o Município de Arruda está no pelotão da frente no que diz respeito ao aproveitamento dos fundos do Primeiro Direito. Como é óbvio, se a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tivesse um orçamento real de vinte milhões de euros naturalmente já se tinha conseguido fazer o Bairro João de Deus, mas como isso não acontece é preciso ir procurar várias fontes de financiamento e fazer o esforço de contrair um empréstimo em que uma grande fatia será para este projeto, o que significa que este executivo aposta na habitação social e isso é firmado, não em palavras vãs mas em atos concretos. -----

- - Mencionou que quando fala na discussão da taxas de execução não fala na questão do Orçamento por esse é um documento político, mas sim na prestação de contas, quer seja semestral ou anual e se anteriormente se estava confortável para votar taxas de execução nas prestações de contas de cinquenta por cento e agora não estão confortáveis para aprovar taxas de execução superiores a oitenta por cento, algo vai mal do ponto de vista da coerência, quando se esteve no poder tinha-se uma atitude e na oposição tem-se outra. -----

- - O facto de em dois mil e dezanove se estar a prever investimentos para dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, no seu entender, é benéfico do ponto de vista da estratégia da transparência e da gestão orçamental da Câmara Municipal porque fica mais balizado e no futuro será mais fácil de enquadrar e, além disso, fica completamente transparente para os munícipes de qual o plano de investimentos. -----

- - Em relação ao Museu Irene Lisboa, referiu que já tinha sido dito em reunião de câmara e na Assembleia Municipal que se está a trabalhar com o Ministério da Cultura para apresentar um projeto para a Quinta da Murzinheira e, obviamente, só existem condições de candidatura a financiamento que tenham projeto de base, ou seja, sem haver um projeto não se consegue fazer a candidatura. -----

- - Lamenta que no passado não se tenha falado tanto de Irene Lisboa, como se fala hoje, e no seu entender, a melhor homenagem que se está, neste momento, a fazer a Irene Lisboa é pô-la a ser estudada nas escolas do Concelho e isso já está a ser feito pelo terceiro ano letivo consecutivo, isso é extraordinário ao ponto de se estar a editar livros inéditos de Irene Lisboa e que estão a ser estudados pelas crianças nos centros escolares, tal como o laboratório construído no Centro Escolar de Arruda que foi pensado para homenagear uma mulher que andou sempre à frente do seu tempo em termos pedagógicos, é um projeto inovador a nível nacional e tem o seu nome. -----

- - A criação de um museu como atividade estática a si não lhe fascina tanto, mas isso também é uma questão de interpretação, mas isso também está a ser trabalhado. -----

- - Em relação à requalificação do saneamento do Rio Grande da Pipa chamou a atenção para as GOP, na página oito na rubrica vinte e quatro zero zero cinco (saneamento básico) onde consta obras por administração direta com cinco mil euros definidos e cinco mil euros por definir, obras por empreitada com cento e vinte mil euros definidos e oitenta mil euros não definidos sendo estes valores vindos de uma parte do empréstimo que está definido para o próximo ano, ou seja, está previsto gastar cerca de duzentos mil euros em investimentos no saneamento durante o ano de dois mil e dezanove. Até se pode dizer que não está descrito que é para o Rio Grande da Pipa, mas se calhar também não deve estar, porque duzentos mil euros dão para fazer mais do que só o saneamento do Rio Grande da Pipa. O Senhor Vereador até pode dizer que a verba é pouca, mas é muito mais do que se fazia no passado, mas é um caminho que se está a fazer e que é necessário continuar, tal como o investimento na água que consta no Orçamento, que fique bem presente que tanto a água como o saneamento são compromissos assumidos tal como e a ponte pedonal que tem um projeto específico porque é uma ação concreta. -----

- - Em relação à requalificação da zona histórica de Arruda mencionou que este executivo quis dar o exemplo. O imóvel dos Antigos Paços do Concelho está a degradar de dia para dia, mas existe um projeto que está a ser objeto de intervenção por parte da DGPC (Direção Geral do Património Cultural) e se tudo correr bem, será apresentado no primeiro trimestre de dois mil e dezanove havendo a expectativa de o candidatar a fundos comunitários. Este projeto já é de requalificação da zona histórica dando dinâmica aquela zona e requalificando um imóvel que é do Município e que terá uma vocação que permitirá dinamizar toda aquela zona histórica. ----

- - Em relação às cataratas referiu que não é nenhuma operação de cosmética, porque o troço da Rua 5 de Outubro foi alvo de uma primeira intervenção que chegou até à zona da sede do PS mas tudo o que está para trás dessa zona não foi objeto de intervenção, o que significa que quando há um entupimento de algum esgoto ele vai desaguar no Rio da Verruga (cataratas).

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

Assim, ao se querer intervir nas cataratas é também para resolver esse problema que não foi resolvido aquando da intervenção com apoio do QREN no mandato de dois mil e nove a dois mil e treze, por isso, para este executivo não é uma operação de cosmética mas sim tentar resolver mais um problema que se verifica, periodicamente na zona histórica. -----

- - Em relação ao que o Senhor Vereador referiu sobre o pouco investimento na juventude referiu que na juventude está a ser feito um investimento muito forte na educação, porque dar oportunidades a todos é apostar numa política de juventude. -----

- - Em relação ao investimento na saúde mencionou que a saúde não é uma matéria que esteja delegada na Câmara Municipal, mas em todo o caso, este Município dá exemplos a nível nacional em termos de prática de saúde como é o caso das tardes com saúde, o projeto IsoSaude, o caso da própria Unidade Móvel de Saúde que é um projeto pioneiro a nível nacional e que está a ter resultados muito satisfatórios no acompanhamento médico e de enfermagem praticamente ao domicílio. Não tem reflexos naquilo que é a estrutura de investimento mas tem reflexos no que é a estrutura de despesa corrente porque são projetos que já estão em execução e que estão para durar. -----

- - No âmbito do apoio social, felizmente as condições que o País hoje tem e os programas que tem sido desenvolvidos aos longos dos anos apontam para cada vez mais um menor recurso para este tipo de programas e medidas e por isso está-se a prever gastar menos mas, no momento que for preciso reforçar algumas destas verbas o executivo cá estará para encontrar as soluções que forem necessárias. -----

- - Em relação ao apoio ao comércio local ter verba por definir, explicou que tem a ver com o projeto do “Vale Encantado Market” em que foi criada uma comissão no âmbito do Conselho Consultivo do Comércio Local, mas neste momento as coisas estão paradas mas não é por falta de iniciativa ou de a câmara faltar aos seus compromissos, ou seja, a câmara não se pode substituir à vontade, ou à falta de vontade dos comerciantes, em desenvolverem alguma coisa, nomeadamente a marca “Vale Encantado Market” que foi desenvolvida mas que por agora está estagnada. Já houve tentativas de voltar a reunir a Comissão, avançou-se com a empresa que está a auxiliar esse grupo para se voltar a ter mais medidas, só houve uma aparição durante as festas de agosto mas foi muito tímida, mas, como já disse, a câmara não se pode substituir à vontade, ou falta dela, por parte dos agentes privados. Se o executivo for desafiado para alguma iniciativa dirá presente, mas no seu entender não vale a pena carregar o Orçamento com verbas para iniciativas que não dependem só da câmara. -----

- - Sobre a Cenafogo, mencionou que nunca tinha dito que iria analisar melhor o dossier, o que disse foi que enquanto os problemas com a liquidação da sociedade não estivessem todos resolvidos e as situações que estão pendentes com o empreiteiro não estiveram resolvidas, o

Município, enquanto pessoa de boa fé, tem muitas reticências em avançar com o que quer que seja. Não acha bem que o Município compre um imóvel que virá trazer problemas. -----

- - Quando o Senhor Vereador disse que este Orçamento era irrealista e ilusório, referiu que não quer trazer o problema do passado mas, na altura dos orçamentos de dezanove milhões de euros, nesta casa, o tal pai, na altura diria aos seus filhos que não iriam construir uma vivenda com quatrocentos metros quadrados com piscina mas iriam construir um hotel com jacuzzi, com ginásio privativo, com uma série de suites, com tudo do bom e do moderno e iria se fazer uma férias às Maldivas, mas depois no final do ano diria que afinal, iam fazer uma férias à Malveira e em vez do hotel iriam ficar duas noites no parque de campismo da Ericeira porque é perto da Malveira. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES -----

- - Referiu que não iria replicar nada mas para constatar pressupostos que traduzidos em realidade iriam criar dificuldades financeiras presentes e futuras. -----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues quantificou tudo aquilo que queria ver definido, não considerando o que é o objetivo da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de obter tanto quanto possível fundos comunitários para ajudar a fragilidade financeira, tendo recordado que o Orçamento da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos é cerca de metade de alguns Serviço Municipalizados de algumas câmaras vizinhas. -----

- - Para haver rigor aquilo que se gasta tem que ser igual aquilo que se recebe e o que se recebe projetando tem um determinado valor e tudo o que seja gastar para cima desse valor é um cenário que ninguém quer, por isso existem condicionantes de várias ordem a há ainda a opção política que o PS aponta. -----

- - Acha curioso o PSD entender que o dinheiro que irá ser gasto na ponte pedonal entre a Rua Policarpo Martins e o Pavilhão Multiusos dever ser gasto no saneamento e só depois se pensar na ponte, mas no programa eleitoral do PSD tinha a construção de três pontes e o raciocínio que hoje apresentou deita por terra essa proposta que era mais gastadora em detrimentos de outros investimentos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador sabe que nem sempre se interpreta aquilo que dizemos da forma como devemos interpretar. Aquilo que disse foi que os valores totais previsto nas GOP são na ordem de vinte e um milhões euros e que o total da despesa orçamentada é na ordem dos onze milhões de euros. Daí dizer que a realidade que nos é apresentada é uma bem diferente daquela que vamos acabar por ter no final do ano. Disse também que é impossível executar um Orçamento que tem subjacente umas GOP com projetos de valores tão elevados que fazem com que com que estejamos perante um orçamento irrealista e ilusório. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - Em relação ao projeto do PSD para o Rio da Pipa o que defendiam e continuam a defender é a requalificação das margens do Rio Grande da Pipa incluindo o seu saneamento. Esclareceu que não era um projeto para ser feito de uma só vez, mas sim de forma faseada, porque sabe bem que o Concelho não tem capacidade financeira para se fazer tudo de uma vez. Afinal é aquilo que o atual executivo está a fazer, ou seja, este executivo elencou uma série de projetos e ações mas os mesmos só serão executadas caso venha a obter o financiamento quer seja da administração central quer seja através de fundos comunitários. -----

- - Por último disse, que há um projeto que não tinha falado, mas que espera que seja concretizado, que é a variante à Vila de Arruda. No entanto, não é com trezentos mil euros que o projeto será executado. Aqui mais uma vez é necessário a obtenção de financiamento exterior para que se concretize projeto que deve rondar os três milhões de euros. Deseja que o mesmo seja concretizado para bem dos arrudenses. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH -----

- - Referiu que quanto à receita talvez seja o Orçamento mais realista que se lembre desde que trabalha na Câmara. Hoje em dia as regras são tão claras que se não forem respeitadas cair-se-ia em graus de execução absurdos, e nos últimos anos tem se estado mais próximo da realidade. As regras são muito claras e têm que se cumprir e é preciso ter rigor, porque é esse rigor que depois permite ter rigor no fecho das contas.-----

- - Em relação às GOP referiu que se inserem os planos plurianuais de investimento e as entidades mais relevantes e tal como o nome diz, o plano plurianual de investimentos é para vários anos e pelos menos deve-se prever os três anos seguintes e outros, isso são boas práticas que devem ser utilizadas. -----

- - Quando se fala nos vinte e um milhões nas GOP poderia até se falar de mais se se fosse à exaustão noutras rubricas e se tentassem ir um pouco mais além, mas o que importa é fixar-nos no que a receita permite deixar colocar como financiamento definido, estando-se a falar de seis milhões e meio nas GOP havendo ainda assim financiamento não definido. -----

- - O financiamento não definido permite deixar a rubrica em aberto e inscrever projetos, porque é preciso haver um esboço, porque a estrutura é tão rígida em termos legais, contabilísticos mas também de regulamentos de quadros comunitários que cada um tem as suas particularidades, e ao longo dos anos foi se aprendendo que mais vale abrir rubrica e preparar contabilisticamente para se poder trabalhar.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - Considerando que:-----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, «(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte», devendo os documentos previsionais obedecer ao disposto no artigo 46.º do mesmo diploma; -----

- O POCAL, no ponto 2.3 dispõe que «os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento», devendo na sua preparação ser respeitada a estrutura, bem como as regras previsionais consubstanciadas nesse diploma; -----

- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal «elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento». -----

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine submeter os documentos previsionais a vigorar em 2019, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta, e que desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma. -----

- 1 – Relatório -----

- 2 - Grandes Opções do Plano (GOP) -----

- 3 - Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----

- 4 - Atividades Mais Relevantes (AMR) -----

- 5 - Resumo do Orçamento -----

- 6 - Resumo do Orçamento por capítulo -----

- 7 – Orçamento -----

- 8 - Resumo da despesa por classificação económica -----

- 9 - Resumo da despesa por classificação orgânica -----

- 10 - Resumo orçamental das GOP” -----

PONTO N.º 6 - PACOTE FISCAL PARA 2019 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- O Senhor Presidente referiu que a proposta é manter uma política de desagravamento fiscal, mantendo-se assim os valores de taxas de imposto cobrados em dois mil e dezoito. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - Em relação ao IMI será a manutenção das deduções específicas fixas em função da composição do agregado familiar, ou seja, vinte euros para famílias com um dependente a cargo; quarenta euros para famílias com dois dependentes a cargo e setenta euros para famílias com três ou mais dependentes. Haverá uma perda potencial de receita de cerca de quarenta a cinquenta mil euros e esta medida é aplicável a cerca de mil quatrocentos e trinta agregados familiares. -----

- - A aplicação de uma taxa deste imposto (que pode ser fixada no intervalo de zero vírgula três por cento a zero vírgula quarenta e cinco) de zero vírgula trezentos e oitenta e cinco por cento, onde se prevê uma perda de receita em cerca de trezentos mil euros com esta medida. --

- - O “IMI social” continua a vigorar na isenção do pagamento de IMI, consoante o valor patrimonial tributário dos imóveis (abaixo de sessenta e seis mil e quinhentos euros e o rendimento das famílias detentoras do ativo imobiliário (inferior a quinze mil, duzentos e noventa e cinco euros). -----

- - Em relação ao IRS a participação do Município em sede de IRS pode chegar aos cinco por cento, e é proposto a aplicação de uma taxa de quatro por cento. Esta medida poderá ter uma redução de receita potencial em cerca de cento e cinquenta mil euros. -----

- - Sobre a Derrama irá manter-se a redução para um por cento da derrama aplicada às PME com lucro tributável inferior a cento e cinquenta mil euros, para além do que está previsto em termos de PIEMA. -----

- - Haverá a continuidade da isenção de derrama para as empresas que se fixem em Arruda, e criem ou mantenham pelo menos três postos de trabalho. -----

- - Esta medida poderá ter um impacto de cerca de quarenta mil euros. -----

- - Sobre a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem continua a haver a abolição desta taxa, o que dá uma perda de receita de cerca de cinco mil euros. -----

- - Resumindo se fosse aplicado as taxas máximas teríamos cerca de mais quinhentos e cinquenta mil euros de receitas, mas por opção política valores que passam a estar disponíveis para as famílias e empresas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que, em relação a este tema, e com a apresentação que o Senhor Presidente acabou de fazer, pode-se sempre dizer que haveria quinhentos e cinquenta mil euros que entram na economia local ou a benefício das famílias e das empresas em virtude do Município não cobrar as taxas máximas. Porém, se o Município cobrasse as taxas mínimas, então, o valor a benefício das famílias e das empresas seria muito superior. Mas essa não foi a opção política do executivo. -----

- - Já teve oportunidade de dizer, sobretudo no que diz respeito às empresas, aquando da discussão do pacote fiscal para dois mil e dezoito que lhe parecia mais lógico, e continua a defender essa opinião, que a taxa da Derrama para as empresas com volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, deveria ser de zero vírgula setenta e cinco e o período de isenção de cinco anos, em vez dos três anos propostos pelo executivo mas, com a obrigatoriedade de criar mais postos de trabalho. O importante é atrair empresas para o Concelho e dar-lhes algo que possam beneficiar aqui e não nos outros Concelhos, porque se aquilo que nós dermos for equivalente ou igual a outros Concelhos, naturalmente, que as empresas são tentadas a ir para os Concelhos que tenham melhores condições de logísticas e de proximidade aos locais de investimento. Assim, nesta área defende que se devia ter avançado no sentido de baixar a taxa da Derrama para o leque de empresas (com faturação até cento e cinquenta mil euros) que são a maioria com a condição de criar mais postos de trabalho. Esta situação leva-o a pensar na afirmação do Senhor presidente de que o Concelho tem uma taxa de quase pleno emprego. No entanto, não nos podemos esquecer que cerca de noventa por cento das pessoas do Concelho trabalham for. Assim, aquilo que é essencial não é que haja pleno emprego mas sim atrair investimento para que as pessoas que vão trabalhar para fora do Concelho trabalhem cá e criem cá riqueza. Nesta área é preciso ser um pouco ousado e pensa que este executivo poderia ousar nesta perspetiva. -----

- - Em relação ao IMI e à participação no IRS está proposto manter as taxas do ano de dois mil e dezoito. Percebe que se queira fazer o brilharete de reduzir a receita a baixo daquilo que é previsível, para depois, caso se verifique o aumento da receita se possa dizer que se foi muito cauteloso. No seu entender é bom que se pense com cautela mas não se pode ser assim tão cauteloso que não se vislumbre que a receita do IMI e do IMT vai ser maior. Isso é uma evidência. Basta olhar para o preço das casas que aumentaram exponencialmente em alguns locais, logo a transação faz com que o valor da atualização do imóvel para efeitos de IMI seja muito superior ao que existia e por isso as receitas vão ser maiores. Assim, considera que se poderia baixar a taxa do IMI para três vírgula cinco, sendo um sinal mais consentâneo com a realidade que se está a enfrentar.. -----

- - É evidente, e reconhece isso, que é melhor baixar o que se baixou do que nada baixar. É melhor ter estas taxas do que ter as taxas máximas. Mas como já disse podia-se ter dado um passo mais à frente porque as condições assim o permitem e não haveria nada que se pudesse apontar ao executivo no sentido de tomar uma medida imponderada. Lamentamos que o executivo não o tivesse feito. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - O Senhor Presidente referiu que se todas as taxas fossem colocadas no mínimo a consequência direta e imediata que via era que as verbas, que o Senhor Vereador criticou, e bem no seu direito de oposição, por definir no orçamento aumentariam exponencialmente porque não havia receita para fazer face. Embora se possa dizer que o apuramento da receita é feita com base nos últimos vinte e quatro meses, mas estava-se a cavar um buraco, porque sabia que a previsão da receita ia baixar com a redução das taxas e aí não se ia acompanhar essa execução. Assim, nesta matéria o executivo prefere ser cauteloso e se houver a necessidade de reforçar na inscrição das receitas que seja para mais e não para menos. -----
- - Apesar de tudo este pacote fiscal é bem melhor que o de dois mil e treze, é um pacote fiscal que vai ao encontro dos compromissos eleitorais assumidos e vai ao encontro da expectativa das pessoas valorizando o papel das pessoas e disponibilizando mais rendimento para as famílias e para as empresas. -----
- - Em relação à Derrama e da atratividade do Concelho o Senhor Presidente mencionou que em dois mil e treze a taxa de desemprego andava a rondar os dez por cento e nessa altura a dinâmica de emprego não era muito diferente da que existe hoje, ou seja, já nessa altura havia muitas mais pessoas a trabalhar fora do Concelho do que dentro do Concelho. Uma das coisas que hoje em dia se verifica é que existem muito mais empresas registadas no Concelho e temos mais emprego nessas empresas. -----
- - Não contesta que ainda existem muitas pessoas a trabalhar fora do Concelho mas, tal como já referiu, hoje existem muito mais empresas a trabalhar no Concelho do que em dois mil e treze e isso leva a crer que este pacote fiscal é equilibrado. Se o objetivo é atrair investimento para o Concelho não o é exclusivamente através da Derrama mas também por um outro conjunto de fatores, inclusivamente com a questão do PIEMA (Projetos de Interesse Estratégico para o Município de Arruda). -----
- - Em relação ao que o Senhor Vereador disse sobre o brilharete de aumentar despesas referiu que não é a questão de fazer brilharete mas sim de responsabilidade e de cumprimento das regras que são necessárias cumprir, ou seja, o POCAL é muito claro sobre esta matéria, só se pode prever as receitas dos últimos vinte e quatro meses de execução orçamental e é mais cauteloso cumprir essas regras, mesmo que elas sejam conservadoras, ainda bem que o são porque assim permitir ter um orçamento mais equilibrado. -----
- - Em relação ao Orçamento de Estado, do pouco que viu, percebeu que o PSD veio dizer que o Orçamento de Estado é eleitoralista, hoje em reunião de câmara o PSD está a dizer que o Orçamento Municipal é conservador e que se poderia ter ido mais além mas o executivo não o foi. Referiu que neste aspeto de discussão orçamental, gosta mais de ser acusado de conservador do que estar a propor coisas que não se vão executar por isso prefere ser acusado

de conservador nos números do que ser acusado de ser irrefletido e imponderado e ter cavado um buraco no orçamento municipal, esse não é o caminho deste executivo, o caminho é fazer o que se propuseram fazer e manter o caminho do rigor na gestão pública. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador mencionou que o Senhor Presidente utiliza as palavras como melhor entender. -----

- - É evidente que se o Senhor Presidente diz que as pessoas estão no primeiro lugar da intervenção política, se defende que tem que se apoiar ao máximo as famílias do nosso Concelho e temos que ser atrativos, é evidente também que se baixar a cobrança dos impostos as famílias do nosso Concelho beneficiam dessas medidas. Porém tem que se saber para que lado se quer ir. Não se pode andar sempre a dizer que se defende ao máximo as famílias, e que estamos a reduzir as taxas e depois dizer que também se está a apostar numa série de projetos que não podem ser executados. O que diz é que se existem dez projetos, em que todos concordam, mas só se pode executar dois ou três, então executasse apenas esses e beneficiasse as famílias porque as receitas assim o permitem. -----

- - Mencionou que neste momento não está devidamente documentado, de quais são as taxas praticadas dos Concelhos que confinam com o de Arruda dos Vinhos, tais como Alenquer, Loures, Vila Franca de Xira, Sobral de Monte Agraço e Mafra. Não sabe as taxas desses Concelhos, mas se por acaso forem mais atrativas do que as de Arruda depois não nos podemos queixar que há empresas a investir mais nesses Concelhos do que no nosso. -----

- - Cada força política terá as suas prioridades e os seus projetos, mas isso não quer dizer que uma esteja certa e a outra esteja errada. São caminhos diferenciados. E também não quer dizer que haja mais ou menos responsabilidade para quem defende uns caminhos e não outros. Aquilo que há são visões diferentes para o futuro do nosso Concelho. Nós defendemos projetos que tragam mais coesão social e territorial para todo o Concelho, que apõem mais a economia local e que criam mais emprego. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que os dados estão na mesa, ou seja, o último retrato territorial publicado pelo INE (Instituto Nacional de Estatística) diz que o Município de Arruda em termos de *per capita* é o que está a crescer mais em termos de atratividade de população residente. O que significa que em termos de posicionamento estratégico o Município e a estratégia municipal estão a ser corretas. -----

- - Em termos de pacote fiscal, também disse na última Assembleia Municipal em que tinha sido questionado sobre esta matéria, que o nosso pacote fiscal por comparação com os

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

Municípios que estão à volta do Concelho é um pacote fiscal competitivo e em alguns fatores até era o melhor pacote fiscal.-----

- - Neste momento os pacotes fiscais desses Municípios ainda estão a discussão e não sabe como vão ficar este ano e não sabe qual o posicionamento estratégico, mas não diria que se esteja num ciclo de desagravamento fiscal assoberbado em todos os Concelhos porque o ciclo é de investimento e de aproveitamento de fundos comunitários. -----

- - Referiu que existem mais empresa e mais residentes e por isso é um pacote fiscal competitivo. Assim, todo somado é uma proposta ponderada, equilibrada que não compromete as gerações vindouras e que está no caminho certo e os resultados estão à vista. --

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “I. Enquadramento:-----

- - Tem sido objetivo do Executivo Municipal, desde o mandato anterior, criar políticas que visem atingir um forte equilíbrio económico-financeiro, permitindo-lhe garantir a sua atratividade e competitividade, melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes. -----

- - Apesar de ainda subsistirem elevadas imposições e restrições ao nível nacional e constrangimentos financeiros dirigidos às Autarquias, deve o Município continuar a cumprir com as suas obrigações, dando resposta às necessidades dos munícipes, e sequência aos projetos e obras imprescindíveis ao seu desenvolvimento, assumindo assim uma posição enquanto motor e estímulo de políticas inovadoras em várias áreas, garantindo sempre o seu desenvolvimento sustentável. -----

- - Desta forma, à semelhança dos últimos exercícios, o Orçamento Municipal para 2019 estabelecerá um conjunto de medidas, que consubstanciam uma clara aposta política estratégica e o cumprimento de objetivos legitimados, visando não onerar os encargos tributários dos munícipes e das empresas sedeadas em Arruda dos Vinhos, sem comprometer, no entanto, o seu equilíbrio. -----

- - II. Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

- - Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território Português. Este Imposto constitui uma receita própria dos Municípios, proveniente do território onde os mesmos se encontram.-----

- - O recente processo de avaliação geral levado a cabo ao abrigo do Código do IMI tenderá a aproximar o valor tributável de todos os imóveis ao respetivo valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI. -----

- - Nestes termos, cabe aos Municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do referido Código, na sua atual redação, definir a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, de entre o seguinte intervalo: -----

- - Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%.-----

- - Esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras que o Município lhes proporciona. -----

- - Por outro lado, dispõe o n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI, aditado nos termos constantes do artigo 162.º da LOE2016, em sede de prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela aí expressamente contemplada, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - Nestes termos, atendendo à necessidade de se continuarem os esforços de redução do passivo da autarquia, desonerando assim as gerações futuras, parece-nos razoável manter relativamente baixas as taxas de IMI, ou seja, mantendo o nível do ano anterior, sendo de realçar que, ainda assim, estas já se situavam em valores intermédios em relação ao intervalo anteriormente previsto. -----

- - Assim, propõe-se que se fixe para liquidação e cobrança no ano de 2019, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º, ambos do CIMI, a taxa de 0,385% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI. Com esta medida, face à taxa máxima de referência de IMI, ou seja, 0,450%, o Município de Arruda dos Vinhos “deixa de cobrar” a quantia aproximada de €297.000,00.-----

- - Propõe-se ainda, a fim de permitir uma discriminação positiva que incida sobre os agregados familiares, que sejam fixadas as deduções previstas nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI. Com esta redução de taxas, e a acrescer ao impacto que as isenções vigentes possam induzir, é expectável uma redução na receita de IMI na ordem dos €45.000,00, quantia que ficará disponível nos cerca de 1.430 agregados familiares do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

Concelho de Arruda dos Vinhos que serão abrangidos pela medida, aumentando assim o seu rendimento disponível. -----

- - III. Derrama-----

- - Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem os Municípios lançar uma derrama até 1,5% sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sujeitas a IRC, lucro esse que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município, por empresa com atividade principal de natureza comercial, industrial ou agrícola. Esta proposta prevê a manutenção de uma taxa reduzida da derrama para as PME's do concelho (volume de faturação inferior ou igual a €150.000,00), propondo um desagravamento em relação a anos anteriores, com uma taxa reduzida de 1,0%. -----

- - Na prática, ao manter a taxa reduzida em 1,0%, existirá um desagravamento fiscal na ordem de 16,7% face ao passado, quando vigorava uma taxa de 1,2%, estimando-se que o impacto negativo induzido nas receitas municipais ronde €40.000,00, e concomitantemente, seja na mesma proporção “devolvido” esse montante à atividade económica local. -----

- - Por outro lado, apesar dos sinais de retoma económica, deverá o Município continuar a dar sinais de confiança à economia municipal, devendo reduzir, na medida do possível, a carga fiscal sobre as empresas. Desta forma, a fim de incentivar e potenciar a atividade económica, bem como a fixação de postos de trabalho, a presente proposta prevê, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a isenção da derrama por três anos para as empresas que se estabeleçam no Concelho e que criem e mantenham, pelo menos, três postos de trabalho. -----

- - IV. Participação no IRS-----

- - Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e o n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), que o Município tem «*direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS*».-----

- - Nestes termos, prevê ainda o n.º 4 do artigo 26.º da RFALEI que o Município possa deliberar uma percentagem inferior à taxa máxima referida no ponto anterior, caso em que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS (ou seja, benefício), a favor do sujeito passivo.-----

- - Para o ano de 2019, prosseguindo uma orientação política de alívio para o orçamento das famílias e empresas Arrudenses, com o aumento do seu rendimento disponível, e em linha com o que se verificou já nos cinco últimos anos (quando já fora reduzida de 5,00% para

4,75%, em 2014; de 4,75% para 4,50%, em 2015; de 4,50% para 4,25%, em 2016; de 4,25% para 4,10% em 2017; e de 4,10% para 4,00% em 2018), o Executivo pretende manter a participação do IRS em 4,00%, representando para o orçamento municipal uma redução na receita global deste imposto na ordem de €140.000,00, face ao valor máximo, verba que deixará de ser paga na mesma proporção pelos munícipes, “aliviando” assim, em conformidade os orçamentos das famílias. -----

- - V. Taxa Municipal de Direitos de Passagem -----

- - A cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura dos clientes de comunicações. O referido percentual da TMDP é fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrada pelos operadores e deveria ser entregue na totalidade aos municípios, a fim de suportar os encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço. -----

- - Sobre esta temática, importa referir que existem operadores privados que, embora continuem a cobrar aos seus clientes, e nossos munícipes (famílias e empresas), não têm certamente transferido esses valores na sua totalidade para os municípios, sendo difícil apurar eventuais divergências entre valores cobrados pelos operadores e os montantes entregues ao Município. Estimamos por isso que os valores sejam muito superiores aos efetivamente cobrados. -----

- - Deste modo, prescindindo desta receita, o Município de Arruda dos Vinhos deixará de arrecadar receita em 2019, à semelhança dos últimos quatro exercícios, na ordem de € 5 000,00 anuais, sendo que os munícipes de Arruda dos Vinhos beneficiarão de um desagravamento das suas faturas nessa exata proporção. -----

- - Nestes termos, e CONSIDERANDO, -----

- - Que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas; -----

- - Que é da competência da assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, deliberar fixar a taxa de derrama nos termos dos n.ºs 1 e 4, ambos do 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

- - Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS», e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre essa mesma participação; Que é da competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; Que face às ainda recentes dificuldades económicas e financeiras que o país atravessou, não obstante o crescimento mais recente da economia e a inerente estabilização financeira, o Executivo camarário, continua a considerar relevante a aposta na política de disponibilização de recursos a favor das famílias e empresas, reduzindo, na medida do possível, e sempre de uma forma gradual e sustentada, o peso dos impostos e taxas municipais.-----

- - PROPONHO QUE: -----

- - 1. O executivo municipal delibere aprovar para o ano de 2019, como pacote fiscal municipal: -----

- - 1.1. Aprovar nos termos do CIMI a fixação da taxa de 0,385% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI. -----

- - 1.2. Assumindo que, por força das medidas previstas nos dois últimos orçamentos de estado, já existe uma isenção automática que beneficia os agregados com maiores dificuldades económicas, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, que sejam fixadas as seguintes taxas de redução da taxa de IMI: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - 1.3. Aprovar a derrama, fixando as seguintes percentagens: -----

- - 1,5% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00; -----

- - Taxa reduzida de 1,0% para as (PME – Pequenas e Médias Empresas) sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a €150.000,00. -----

- - 1.4. Aprovar a isenção do pagamento de derrama pelo período de três anos, para as empresas que se fixem e estabeleçam a sua sede no concelho em 2019, desde que criem e mantenham pelo menos três postos de trabalho.-----

- - 1.5. Aprovar a participação de 4,00% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial do Município; -----

- - 1.6. Aprovar a não fixação da TMDP, aliviando os municípios desta obrigação; -----
- - 2. A presente proposta seja submetida a deliberação da assembleia municipal, nos termos das alíneas b), c) e d), todas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- - 3. Se comunique à Direção-Geral de Impostos, através dos meios eletrónicos disponíveis para o efeito, a decisão da assembleia municipal relativa: -----
- - 3.1. Ao IMI, até 30 de novembro de 2018, nos termos do n.º 13 do artigo 112.º do CIMI; ---
- - 3.2. À derrama, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- - 3.2. Ao IRS, até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----
- - 4. Se comunique à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a decisão da assembleia municipal relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.” -----

PONTO N.º 7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO 2019, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 300.000,00 EUROS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de outubro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- Os momentos de maior volume de pagamentos, não coincidem necessariamente com os momentos de maior volume de receita; -----
- Existe necessidade de, ao longo do ano económico, manter uma resposta em termos de disponibilidade de tesouraria, adequada à oscilação da despesa; -----
- Considerando ainda que: -----
- Dispõe o artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os municípios podem contratualizar empréstimos de curto prazo, desde que estes sejam totalmente amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, e que o limite da dívida total não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;-----
- Face às necessidades de tesouraria previstas para o ano de 2019, e tendo por base os níveis de utilização em 2018, afigura-se razoável e suficiente prever a utilização de 300.000,00 Euros; -----
- De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos a curto prazo, pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. -----
- - Proponho que:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, que autorize e aprove os empréstimos de curto prazo que o Município de Arruda dos Vinhos venha a contrair durante o período de vigência do orçamento previsto para 2019, até ao limite máximo de 300.000,00 euros, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria; -----

- A Câmara Municipal delibere realizar uma consulta a cinco instituições de crédito – Banco BPI, Santander Totta, Novo Banco, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – tendo em vista a contratação do referido empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta-corrente, com prazo até 31/12/2019, no montante máximo de €300.000,00 (trezentos mil euros), com pagamento postecipado de juros, em prestações trimestrais, calculados diariamente sobre o saldo de devedor, com taxa indexada à Euribor (base 360 dias) a três meses.” -----

PONTO N.º 8 - ANEXO AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que iria fazer a intervenção sobre o ponto sete e oito em conjunto.-----

- - Referiu que vai haver um aumento de dez por cento das transferências em dois mil e dezanove, relativamente aos valores transferidos em dois mil e dezoito, ou seja, em dois anos as Juntas recuperam cerca de vinte e cinco por cento, relativamente aos valores prestados em dois mil e dezassete uma vez que em dois mil e dezoito já tinha havido um aumento de quinze por cento. -----

- - Procedeu-se à melhoria dos protocolos tendo estes sido revistos em alta tais como nos valores de gasóleo, tout venant, e acrescentou-se o apoio na cedência de massas asfálticas frias para as Juntas de Freguesia. -----

- - Manteve-se ainda, no orçamento, o objetivos de articulação de trabalho conjunto em obras identificadas pelas Juntas de Freguesia. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecendo o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, veio também introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, fixando legalmente as competências elencadas no seu art.º 132.º;

Neste âmbito, o n.º 1 do art.º 133.º do mesmo diploma dispõe que «os municípios e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas (...)» no artigo 132.º; -----

- - A par da aplicação desta Lei aos acordos de execução, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo; -----

- - A promoção da desconcentração administrativa encontra-se ainda consagrada no n.º 2 do art.º 267.º da Constituição da República Portuguesa; -----

- - Deverá ser promovida a coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, bem como a racionalização dos recursos disponíveis; -----

- - À luz do novo formato jurídico, em 2018 foram celebrados acordos de execução de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- - A fim de dotar as edilidades de meios financeiros adequados às necessidades identificadas, para o ano de 2019, prevê-se um reforço de 10% dos montantes consignados no ano anterior; A cláusula 12.ª dos aludidos acordos remetem para o anexo II, o qual é passível de atualização anual pela Assembleia Municipal, conforme as disponibilidades orçamentais previstas nos documentos previsionais do Município, carecendo de atualização e de aprovação por parte dos órgãos autárquicos. -----

- - Proponho, que: -----

- - A Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o anexo aos acordos de execução de delegação de competências em anexo – o qual faz parte integrante da presente proposta – e submetê-lo, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei; -----

- - A Câmara Municipal solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 9 - ANEXOS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES ESCOLARES A VIGORAR EM 2019-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Referindo-se ao ponto nove o Senhor Vereador verificou, em relação aos transportes escolares, que para a freguesia de Arranhó existe uma verba atribuída de oito mil seiscentos e setenta e sete euros e para a Freguesia de S. Tiago dos Velhos uma verba de nove mil oitocentos e dezanove euros, ao passo que para as freguesias de Arruda e Cardosas não tem verbas. Assim questionou qual a razão de tal acontecer. -----

- - No que diz respeito ao número de assistentes operacionais verifica que Arruda dos Vinhos tem menos que Arranhó e S. Tiago dos Velhos, tendo questionado se isso se deve a um maior apoio da Câmara Municipal aquela freguesia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente explicou que em relação aos transportes escolares Cardosas e Arruda não têm verba porque é o Município de Arruda que faz o transporte escolar desse meninos. A diferença de valores entre Arranhó e S.Tiago dos Velhos é porque a Freguesia de S. Tiago dos Velhos assume na integra a responsabilidade dos transportes escolares, tendo até uma carrinha afeta a esse serviço, e com Arranhó existe uma parceria com a Boa Viagem em que a Câmara paga os passes à Boa Viagem sendo os restantes pela Junta. -----

- - Em relação às assistentes operacionais referiu que Arruda dos Vinhos, segundo a lógica, deveria ter mais assistentes operacionais mas o que se tem verificado é que há alguma sobreposição e a interação funciona melhor na sede de Concelho não se justificando uma reposição de recursos. Assim, nas freguesias mais afastadas há mais assistentes operacionais deslocados do que na sede de Concelho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecendo o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, veio também introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, fixando legalmente as competências elencadas no seu art.º 132.º; Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas;-----

- - Deste regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade. -----

- - A promoção da desconcentração administrativa encontra-se ainda consagrada no n.º 2 do art.º 267.º da Constituição da República Portuguesa; -----

- - Deverá ser promovida a coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, bem como a racionalização dos recursos disponíveis; -----

- - À luz deste formato jurídico, em 2018 foram celebrados contratos interadministrativos de delegação de competências para a manutenção, conservação e reparação das vias municipais, bem como de todos os elementos que as integram, e, quando aplicável, de transportes escolares, entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e todas as Juntas de Freguesia do concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- - A fim de dotar as edilidades de meios financeiros adequados às necessidades identificadas, para o ano de 2019, prevê-se um reforço de 10% dos montantes consignados no ano anterior; As cláusulas 8.ª a 10.ª dos aludidos contratos remetem para os anexos I a III, respetivamente, os quais são passíveis de atualização anual pela Assembleia Anual, conforme as disponibilidades orçamentais previstas nos documentos previsionais do Município, carecendo de atualização e de aprovação por parte dos órgãos autárquicos. -----

- - Proponho, que: -----

- - A Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os anexos I a III dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências em anexo – *os quais fazem parte integrante da presente proposta* – e submetê-los, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei; -----

- - A Câmara Municipal solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 10 - 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 15.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2018 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;-----

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 17.ª alteração ao orçamento e a 15.ª alteração às GOP para 2018, as quais totalizam €75.568,00 e -€34.000,00, respetivamente.-----

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €40.362,00.” -----

PONTO N.º 11 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE «PINTURA», AFETO-----

AO SOM – SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS, DA DOAQV - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 24 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - a) A atividade acima descrita é imprescindível para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal;-----

- - b) A atividade acima descrita é de natureza permanente e deve ser assegurada por trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-

- - c) O procedimento concursal aberto através de aviso n.º 9682/2018 publicado no Diário da República n.º 138/2018, Série II de 2018-07-19, teve apenas um único candidato, o qual não compareceu ao primeiro método de seleção, facto que justifica a abertura de novo procedimento, recorrendo ao regime excecional previsto no n.º 2 do artigo 34.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevendo assim a possibilidade de candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação. -----

- - d) Existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal de 2018 sendo que o recrutamento apenas terá impacto no orçamento do ano de 2019.-----
- - Atendendo a que: -----
- - a) Pela conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à supra citada lei e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados;---
- - b) Não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos nem junto da Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC) que satisfaçam a necessidade do recrutamento em causa;-----
- - c) De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, *«As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação»*.-----
- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 29 de outubro de 2018, autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional na atividade de «Pintura», afeto ao SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. --
- - 1. Número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho;-----
- - 2. Local de Trabalho: área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos; -----
- - 3. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2018: 1 Posto de trabalho de Assistente Operacional na atividade de «Pintura», afeto ao SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;-----
- - 4. Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016, de 30 de março, correspondendo à 1.ª posição remuneratória da carreira / categoria de Assistente Operacional; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - 5. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: -----
- - I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
- - II. Nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da situação acima descrita, proceder -se -á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a atividade do município; -----
- - Os candidatos referidos no ponto anterior (5.II), até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----
- - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- - b) Ter 18 anos de idade completos; -----
- - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
- - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. -----
- - IV. Em cumprimento do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem; -----
- - V. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----
- - 6. Nível habilitacional: Escolaridade mínima obrigatória. Nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é possível a candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação, desde que devidamente comprovada. -----

- - 7. Formalização de candidaturas:-----
- - I. As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm-arruda.pt> ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste (das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h), ou enviadas pelo correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câmara;-----
- - II. Na apresentação da candidatura ou de documento, através de correio registado com aviso de receção, atende-se à data do respetivo registo;-----
- - III. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, constitui motivo de exclusão; -----
- - IV. Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel, nele devendo constar a identificação completa do candidato (nome completo, sexo, nacionalidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista), a qual deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:-----
- - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou dos comprovativos a que se refere o ponto 6; -----
- - b) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; -----
- - c) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado, assinado e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri; -----
- - d) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa das últimas 3 avaliações; -----
- - e) Sem prejuízo da obrigatoriedade da parte final da aludida alínea d), os candidatos devem conjuntamente com o Curriculum Vitae, apresentar os documentos comprovativos dos factos por eles referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; -----
- - f) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

documentos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento.-----

- - 8. Métodos de seleção:-----

- - I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no artigo 36.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

- - II. Para os candidatos que não estejam abrangidos pelo n.º 5 da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----

- - a) Prova Prática de Conhecimentos (PPC), destinada a avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidato necessárias ao exercício da função, ----

- - b) Avaliação Psicológica (AP), destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função.-----

- - III. Exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----

- - a) Avaliação Curricular (AC), a incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;-----

- - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) exigíveis ao exercício da função.-----

- - IV. É ainda aplicável a todos os candidatos, como método de seleção facultativo, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

- - 9. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. -----

- - 10. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----

- - 11. De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados. -----
- - 12. A audiência dos interessados far-se-á também aos candidatos excluídos do procedimento na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da mesma portaria. -----
- - 13. Nos termos da alínea t) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.-----
- - 14. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. -----
- - 15. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----
- - 16. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara, é afixada, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, em local visível e público nas instalações do município, disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação. -----
- - 17. Composição do Júri: O júri assim como o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivos serão designados pelo Presidente da Câmara nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 20.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----
- - 18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação». -----
- - 19. Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.-----
- - 20. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

PONTO N.º 12 - MAPA DE PESSOAL PARA 2019-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 24 de outubro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano. -----
- - Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2019 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município. -----
- - Salienta-se o facto de, no ano de 2018:-----
- - Até à presente data, terem entrado: -----
- - 3 trabalhadores da carreira / categoria de Técnico Superior; -----
- - 1 trabalhadora da carreira / categoria de Assistente Técnico; -----
- - 16 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional. -----
- - Estar a decorrer procedimento concursal para provimento de:-----
- - 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Contabilidade);-----
- - 1 posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior (Ação Social); -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Leitura e Consumos); -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Pedreiro); -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Pintura). -----
- - Ter saído: -----
- - Em mobilidade, 1 trabalhadora da carreira / categoria de Assistente Técnico; -----
- - Em Licença sem Remuneração por período inferior a um ano, com efeitos a 21/09/2018, 1 trabalhadora da carreira / categoria de Assistente Operacional; -----
- - Por falecimento, 3 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional; -----
- - Por aposentação, 2 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional;-----
- - Por exoneração, 1 trabalhadora da carreira / categoria de Assistente Técnico. -----
- - Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2019 refletem: -----
- - As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se inclui o faseamento das alterações de posicionamento remuneratório iniciadas no ano de 2018;-----

- Os encargos com novas contratações. -----
- Nota: *Por não se conhecer se existirão alterações ao valor da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como aumentos salariais, o valor orçamentado teve por base a tabela remuneratória única vigente.* -----
- Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de dia 29 de outubro de 2018, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne: -----
- «Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2019.» -----

UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE -----

PONTO N.º 13 - ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

REFEIÇÕES -----

- Presente proposta do Senhor Presidente datada de 23 de outubro. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----
- Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----
- Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----
- Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento. -----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Leonor da Conceição Monteiro	Pré-escolar	A	100 %
Diana Filipa Pinto Casaca	4º Ano -- 1º ciclo	A	100 %
Iara Maria da Cruz Alves Martins	2º Ano -- 1º ciclo	B	50 %

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

- - Face ao exposto, proponho: -----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação.-----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 525,60 (quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos). -----

PONTO N.º 14 PROPOSTA DE PREÇOS PARA 21.ª FESTA DA VINHA E DO VINHO

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 18 de outubro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos realiza a 21.ª Festa da Vinha e do Vinho do Concelho de Arruda dos Vinhos este ano, entre os dias 15 e 18 de novembro, valorizando e perpetuando as tradições e a cultura popular, mas sobretudo a valorização daquela que é das mais importantes atividades agrícolas e económicas do concelho: o cultivo da vinha e a produção vinícola.-----
- - Proponho, em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos preços de bilhetes para a entrada no recinto do certame e dos artigos discriminados infra, para a 21.ª Festa da Vinha e do Vinho. ---
- - Bilhete diário (16, 17 e 18 de novembro) - 2.50€ (a partir dos 12 anos inclusive)-----
- - Passe 3 dias - 6€ (entrada gratuita na 5ª dia 15 de novembro) -----
- - Copo alusivo ao certame - 2.50€ -----
- - Garrafa de vinho da festa - 2€ “ -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

PONTO N.º 15 – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM SITO EM ZONA INDUSTRIAL DE Á-DO-MOURÃO, FREGUESIA DE SANTIAGO DOS VELHOS - REQUERENTE: LURCA – UTILIDADES DO LAR, LDA

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 23 de outubro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de um armazém , tendo o mesmo sido deferido em 16-06-2009. -----
- - No entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção nem solicitada a sua prorrogação.-----

- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----

- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de armazém, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.” -----

PONTO N.º 16 - CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS NÃO POLUENTES SITO EM ZONA INDUSTRIAL DE Á-DO-MOURÃO, FREGUESIA DE SANTIAGO DOS VELHOS - REQUERENTE: LURCA - UTILIDADES DO LAR, LDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 23 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de um telheiro, tendo o mesmo sido deferido em 04-01-2010. -----

- - No entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção nem solicitada a sua prorrogação.-----

- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----

- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de um telheiro, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.” -----

PONTO N.º 17 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DE MORADIA NÃO ALTERANDO A SUA ESTRUTURA, SITO EM LOURICEIRA DE CIMA, FREGUESIA DE ARRANHÓ - REQUERENTE: METALÃO - GESTÃO DE RESÍDUOS UNIPESSOAL, LDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 23 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - O requerente apresentou um pedido de substituição de cobertura de moradia, tendo o mesmo sido deferido em 16-07-2015.-----

- - No entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção nem solicitada a sua prorrogação.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----

- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de substituição da cobertura de moradia, nos termos do n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.” -----

PONTO N.º 18 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEDIADA NO ESTABELECIMENTO CASA DE REPOUSO DA TAPADINHA, SITA EM CASAL DA TAPADINHA, PONTE DA LAGE, EM ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 23 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando:-----

- - Que a Casa de Repouso da Tapadinha, vem solicitar que seja declarado o interesse municipal, para uma obra de ampliação do Lar, a levar a efeito no Casal da Tapadinha, Ponte da Lage, freguesia de Arruda dos Vinhos, com o objetivo de elaboração de um plano de pormenor que permita a alteração do Plano Diretor Municipal.-----

- - Esta empresa desenvolve atividades de prestação de serviços, estando estabelecida no concelho há mais de 20 anos, de Lar de idosos/casa de repouso e dispõe de alvará n.º 5/2000, emitido pelo Centro Distrital da Segurança Social de Lisboa.-----

- - Atualmente a empresa emprega 10 colaboradores. -----

- - A empresa teve um volume de faturação em 2017 de 173.000 €. -----

- - Considerando que este tipo de estabelecimento e equipamento é uma mais-valia tendo em conta o envelhecimento populacional. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal se assim o entender considerar relevante o reconhecimento de interesse público municipal, na obra de ampliação / apresentação de Plano de Pormenor, para posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação.” -----

PONTO N.º 19 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE CASTICASA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S A-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 23 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

-- “Rute Miriam Soares dos Santos, de acordo com a informação dos serviços de 9, 11 e 16 de outubro, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, em que resultará a compropriedade do prédio rústico denominado “ Quinta do Mato Sobral ”, situado em Cardosas, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 58 Secção E, da freguesia das Cardosas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 460/20010521, da qual resultará a compropriedade do prédio na proporção de ½ para Rafael Alves dos Santos Xavier e ½ para Cláudia Andreia Dias Nunes.” -----

PONTO N.º 20 - RESULTADOS DO INQUÉRITO PÚBLICO DO REOT -
RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 24 de outubro. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- “Considerando que: -----

-- O relatório de estado de ordenamento do território (REOT) é um documento sobre o estado do ordenamento do território a nível local e nos termos do artigo 189.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) é elaborado de quatro em quatro anos. -----

-- Traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.-----

-- A não elaboração deste relatório impossibilita a revisão do PDM, pois é um documento que deve acompanhar a deliberação de revisão. -----

-- A Câmara Municipal em sua reunião de Câmara de 23 de setembro de 2018 deliberou submeter o REOT de Arruda dos Vinhos, elaborado de acordo com o n.º 3 e n.º 4 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos Territoriais a um período de inquérito público de 30 dias a realizar nos termos o n.º 5 do mesmo artigo. -----

-- O período de inquérito público iniciou-se no dia seguinte à publicação do seu aviso em Diário da República de 5 de setembro de 2018 e que terminou sem a apresentação de quaisquer propostas, sugestões ou reclamações -----

-- Nestes termos, proponho que: -----

-- Poderá a Câmara Municipal tomar conhecimento dos resultados do inquérito público e considerar ser a versão que foi submetida a inquérito público como final e remeter o documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT..” -----

Deliberações / Minutas -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de outubro de 2018

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 317 567,75 (trezentos e dezassete mil, quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 107/2018 – Jorge Fernando dos Santos Pereira-----

Pedido de alteração de garagem para comércio, sita em Rua do Alcambar, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 23-10-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 18/2018 – Maria João Negrinho Neto Zacarias-----

Pedido de averbamento para seu nome do processo que constava em nome de José da Silva Neto, referente á legalização de alteração de moradia, sita em Á-do-Mourão, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 23-10-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 25/2017 – Maria Helena Neves de Almeida Ribeiro-----

Licenciamento de projeto de alteração a efetuar na construção de moradia, sita em Rua das Linhas de Torres, Carvalha, freguesia de Santiago dos Velhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 23-10-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezoito horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

António F. da Silva
Anabela Alves Marques